

## DESPACHO (PR) N.º 3/2011

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Licenciada em Direito Sancha de Carvalho Campanella.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Licenciada Sancha de Carvalho Campanella, docente do ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Direito, da área de educação e formação, definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de Março, com os dígitos 380;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Sancha de Carvalho Campanella:

**Presidente do Júri:**

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISPGaya por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 1/2001, de 26 de Setembro;

**Vogais:**

- Professora Doutora Irene Maria Portela, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Professora Doutora Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Professora Doutora Cristina Mendes Gomes Ribeiro, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya.
- Dr. Goiana Mesquita, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dra. Elizabeth Fernandez, Advogada, indicada pela Ordem dos Advogados;

Vila Nova de Gaia, 6 de Outubro de 2011.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

  
Mestre João de Freitas Ferreira